

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 3/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 114, II Série, de 19 de junho de 2026, referente ao Extrato do Despacho Conjunto de 31 de março de 2026.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 114, II Série, de 19 de junho de 2026, é retificado e republicado parcialmente o extrato de despacho conjunto de 31 de março de 2026, na parte que interessa:

Onde se lê:

“... É atribuída à Senhora Ineida Conceição Correia Mendes, Técnica Nível I, afeta ao

Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, uma remuneração adicional no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, de funções em apoio direto à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), assegurando o regular funcionamento dos serviços e a execução financeira do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.”

Deve ler-se:

É atribuída à Senhora Ineida Conceição Correia Mendes, Técnica Nível I, afeta ao

Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, uma remuneração adicional no valor de 24.333\$00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e tres escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, de funções em apoio direto à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), assegurando o regular funcionamento dos serviços e a execução financeira do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Praia, aos 23 de julho de 2026. — Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.